



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 30 dias do mês de Julho de 2009, às 10:05, no CÂMARA DE VEREADORES, do município, RIACHO DAS ALMAS, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOSE AMAURY DE ARAUJO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

DJAIR ROSENDO - CÂMARA DE VEREADORES
HELDER GONÇALVES ALCANTARA - CÂMARA MUNICIPAL
JOÃO PEREIRA DE LIMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JOSIANE CRISTINA DO NASCIMENTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
LUCIA KARLLA BORBA DE SOUSA - SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL
PEDRO CANIZIO DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município RIACHO DAS ALMAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?

OS MAPAS AINDA ESTÃO EM ATUALIZAÇÃO PARA PLANEJAMENTO.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?

RESPOSTA PREJUDICADA.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

RESPOSTA PREJUDICADA.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

RESPOSTA PREJUDICADA.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

COMO JÁ ERA DO CONHECIMENTO DE TODOS FOI DISCUTIDO O PROBLEMA DE LIMITE COM CARUARU NA RETA ATÉ A BR-104, FOZ DO RIACHO CARAPOTOS NO RIO CAPIBARIBE. FOI MOSTRADO A TODOS QUE TEMOS ATÉ OUTUBRO PARA RESOLVER O CITADO PROBLEMA. NO DE MAIS O PRESIDENTE DA CÂMARA TAMBÉM MEMBRO DA CMGE, SE PRONTIFICOU PARA QUALQUER AJUDA PARA UM BOM DESENVOLVIMENTO DO CENSO 2010.

Recomendações ao representante do IBGE:

TODOS OS MEMBROS PRESENTES SOLICITARAM MAPAS DE VILAS, POVOADOS E A DA SEDE MUNICIPAL PARA OS ÓRGÃOS QUE ESTÃO REPRESENTANDO, COMO TAMBÉM OS LIMITES COM CARUARU, NA AREA DA SERRA VERDE, FOSSEM TAMBÉM IDENTIFICADOS.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

PODER JUDICIÁRIO.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.